



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 185/GR/UFFS/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DELEGAR competência ao Pró-Reitor de Extensão e Cultura, da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, para autorizar pagamentos referentes à concessão de bolsas, benefícios de assistência estudantil, auxílios financeiros, reembolsos, apoio institucional e outros referentes à participação de docentes e discentes em eventos no país e no exterior, no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Art. 2º Os empenhos para os referidos pagamentos e/ou auxílios serão estimativos e solicitados pelo Pró-Reitor de Extensão e Cultura.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 25 de fevereiro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

